www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020 | Edição nº 1363 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
FUMHAB | Habitação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	13
Atos Normativos	13
Outros	13
Atos Administrativos	13
Convites	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 795/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JUNIA MESQUITA HIDALGO FERREIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.757.969-0, a contar de 05 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006494/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 21 DE OUTUBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de outubro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 802/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.868.421-1, a contar de 13 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008874/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 10 de fevereiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 803/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora DÉBORA VIVIANI ROCHA VIEIRA, portadora do CI/RG. Nº 5.862.039-4 SSP/SP, Escriturária efetiva, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, no período de 03 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020, por motivo de Férias da titular do cargo Sra. Edleia dos Santos Pereira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE OUTUBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de outubro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 804/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 21 (vinte e um) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor AUTOALPA JOSÉ FERNANDES, Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 1639156, a contar de 18 de setembro de 2020, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007585/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE OUTUBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de outubro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 805/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CAROLINE ROBERTA PALARO COSTA, Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.291.836-9, a contar de 08 de outubro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008448/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE OUTUBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de outubro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 807/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Prova Seletiva Simplificada de Docentes Substitutos (Escala Rotativa), por prazo determinado e nos ditames legais, no ano de 2021, junto à Secretaria Municipal de Educação, os quais terão como missão elaborar e corrigir as provas; analisar os documentos solicitados para classificação; disponibilizar os gabaritos e a lista das classificações; receber e analisar os recursos interpostos referentes à atribuição das notas e tudo mais que for necessário para a contratação, nos termos do Procedimento Administrativo nº 008734/2020.

Presidente:

Maria Ligia Pilon Martini

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Membros:

Maria Alice Zanella Ferrari

Daniela Aparecida Marinelli Lemes

Daiana Cristina de Andrade

Sueli Aparecida Botan Padovan

Denise Ofélia Álamo dos Santos

Daniela Pretti

Juçara de Moraes

Julia Cravo Della Serra

Leny Sanches de Godoi Manoel

Viviane Zichel do Nascimento

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 28 DE OUTUBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de outubro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 808/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUCIANE CRISTINA DE SOUZA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 01 de outubro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 002155/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 809/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARINA DA ROCHA TERRA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.313.956-9, a contar de 29 de setembro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 009482/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de março de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

P O R T A R I A N.º 810/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora FLAVIA ROBERTA BENEVIDES FERNANDES, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.516.062-5, a contar de 05 de outubro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 5343/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 811/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora NEUSELY CRUZ BRAGA, Monitor (a) de Creche, efetiva, portadora do CI/RG nº 36.810.294-4, a contar de 30 de setembro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 4444/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 812/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor RONAN JACQUES REZENDE DELGADO, Odontólogo Especialista em Endodontia, efetivo, portador do CI/RG nº 10.303.296, a contar de 15 de outubro de 2020, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 5980/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de outubro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 813/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora RITA DE CÁSSIA DO AMARAL BARBOSA, Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.824.412-7, a contar de 24 de outubro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005967/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 814/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MARCOS ROBERTO CICHETTO, Motorista, efetivo, portador do CI/RG nº 20.916.488, a contar de 26 de setembro de 2020, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004144/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 815/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora SUSANA DE S. VILAS BOAS DE BRITO, Guarda Municipal, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.202.116-0, referente ao quinquênio de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 00023/2020, a serem gozadas de 04 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020, retornando às suas atividades normais em 04 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 816/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor listado abaixo, no período de 09 de novembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020, de acordo com os Decretos Municipais n.os 5.411 de 19 de março de 2020 e 5.413 de 23 de março de 2020.

Nome	Matrícula	Processo Administrativo
Janaina Souza Cruz	3241	7528/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Outubro de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVE												
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.079	1.120.000,00		1.120.000,00	76.386,96	763.198,89	76.386,96	763.198,89	76.386,96	763.198,89	
31901143	13º Salário							17.118,78		17.118,78		17.118,78	
31901101	Vencimentos E Salários						65.416,81	685.832,20	65.416,81	685.832,20	65.416,81	685.832,20	
31901199	Outras Despesas Fixas - Pessoal C						887,48	8.078,14	887,48	8.078,14	887,48	8.078,14	
31901145	Férias - Abono Constitucional						2.520,67	7.463,14	2.520,67	7.463,14	2.520,67	7.463,14	
31901142	Férias Indenizadas, Vencidas E P						7.562,00	44.706,63	7.562,00	44.706,63	7.562,00	44.706,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1	1.080	245.000,00		245.000,00	11.591,10	109.493,93	11.591,10	109.493,93	10.879,44	97.902,83	11.591,10
31901302	Contribuições Previdenciárias - I						11.591,10	109.493,93	11.591,10	109.493,93	10.879,44	97.902,83	11.591,10
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	1.081	5.000,00		5.000,00							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1	1.082	75.000,00		75.000,00	4.215,70	42.634,80	4.215,70	42.634,80	4.215,70	38.419,10	4.215,70
31911308	Contribuições Previdenciárias - R						4.215,70	42.634,80	4.215,70	42.634,80	4.215,70	38.419,10	4.215,70
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.083	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	1.084	41.000,00		41.000,00		41.000,00	7.560,00	32.023,58	3.780,00	28.243,58	12.756,42
33904601	Indenização Auxílio Alimentação							41.000,00	7.560,00	32.023,58	3.780,00	28.243,58	12.756,42
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1	1.085	22.000,00		22.000,00	1.512,00	15.734,00	1.512,00	15.734,00	1.512,00	15.734,00	
33904901	Indenização Auxílio Transporte						1.512,00	15.734,00	1.512,00	15.734,00	1.512,00	15.734,00	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.528.000,00	0,00	1.528.000,00	93.705,76	972.061,62	101.265,76	963.085,20	96.774,10	943.498,40	28.563,22
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.086	300.000,00		300.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.087	2.000.000,00		2.000.000,00		32.000,00		32.000,00		32.000,00	
44905199	Outras Obras E Instalações							32.000,00		32.000,00		32.000,00	
TOTAL DA	16.482.0069.1141			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	32.000,00		32.000,00		32.000,00	
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.088	7.200,00		7.200,00	(492,00)	945,26	(492,00)	945,26	(492,00)	945,26	
33903099	Outros Materiais De Consumo						-492,00	945,26	-492,00	945,26	-492,00	945,26	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.089	3.000,00		3.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.090	8.200,00		8.200,00	(500,00)	1.286,01	(500,00)	1.286,01	(500,00)	1.286,01	
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe						-500,00	1.286,01	-500,00	1.286,01	-500,00	1.286,01	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			18.400,00	0,00	18.400,00	(992,00)	2.231,27	-992,00	2.231,27	(992,00)	2.231,27	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.091	30.000,00		30.000,00		11.628,37	72,00	11.323,37	72,00	11.323,37	305,00
33903024	Material Para Manutenção De Ben							6.347,47		6.347,47		6.347,47	
33903016	Material De Expediente							2.447,70		2.447,70		2.447,70	

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Outubro de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total	Empenhos a Pagar
33903099	Outros Materiais De Consumo							1.050,00	72,00	745,00	72,00	745,00	305,00
33903021	Material De Copa E Cozinha							1.783,20		1.783,20		1.783,20	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.092	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.093	4.000,00		4.000,00							
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.094	41.000,00		41.000,00		34.800,00	2.900,00	20.271,54	2.900,00	20.271,54	14.528,46
33903615	Locação De Imóveis							34.800,00	2.900,00	20.271,54	2.900,00	20.271,54	14.528,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.095	120.000,00		120.000,00	2.028,00	85.306,01	5.851,78	65.816,38	7.381,81	65.361,81	19.944,20
33903917	Manutenção E Conservação De M							900,00		900,00		900,00	
33903919	Manutenção E Conservação De V							593,00		593,00		593,00	
33903947	Serviços De Comunicação Em Ger							2.038,80	169,90	402,85	169,90	402,85	1.635,95
33903977	Vigilância Ostensiva Monitorada						2.028,00	2.028,00	155,00	155,00	155,00	155,00	1.873,00
33903969	Seguros Em Geral							1.984,60		1.984,60	1.984,60	1.984,60	
33903981	Serviços Bancários							42.000,00	3.955,08	38.932,93	3.955,08	38.932,93	3.067,07
33903943	Serviços De Energia Elétrica							7.500,00	915,33	4.504,32	460,76	4.049,75	3.450,25
33903905	Serviços Técnicos Profissionais							654,00		654,00		654,00	
33903988	Serviços De Publicidade E Propaga							10.000,00		1.659,42		1.659,42	8.340,58
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe							8.947,61		8.947,61		8.947,61	
33903963	Serviços Gráficos E Editoriais							660,00		660,00		660,00	
33903958	Serviços De Telecomunicações							8.000,00	656,47	6.422,65	656,47	6.422,65	1.577,35
4.4.90.30.00	Material De Consumo	1	1.096	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.097	2.000,00		2.000,00							
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.098	30.000,00		30.000,00	666,00	6.616,00	666,00	6.616,00	666,00	6.616,00	
44905235	Equipamentos De Processamento I							5.950,00		5.950,00		5.950,00	
44905212	Aparelhos E Utensílios Doméstico						666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	
TOTAL DA 16.482.0069.2242				230.000,00	0,00	230.000,00	2.694,00	138.350,38	9.489,78	104.027,29	11.019,81	103.572,72	34.777,66
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.099	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1	1.100	5.000,00		5.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.101	250.000,00		250.000,00		54.671,61	494,65	21.878,52	494,65	21.878,52	32.793,09
33903966	Serviços Judiciários							82,83		82,83		82,83	
33903999	Outros Serviços De Terceiros - Pe							51.500,00	309,70	19.359,41	309,70	19.359,41	32.140,59
33903905	Serviços Técnicos Profissionais							88,78		88,78		88,78	
33903983	Serviços De Cópias E Reproduçã							3.000,00	184,95	2.347,50	184,95	2.347,50	652,50
TOTAL DA 16.482.0069.2243				275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	54.671,61	494,65	21.878,52	494,65	21.878,52	32.793,09
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				4.351.400,00		4.351.400,00	95.407,76	1.199.314,88	110.258,19	1.123.222,28	107.296,56	1.103.180,91	96.133,97
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				4.351.400,00		4.351.400,00	95.407,76	1.199.314,88	110.258,19	1.123.222,28	107.296,56	1.103.180,91	96.133,97
TOTAL DO ORGÃO: 04				4.351.400,00		4.351.400,00	95.407,76	1.199.314,88	110.258,19	1.123.222,28	107.296,56	1.103.180,91	96.133,97
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				4.351.400,00		4.351.400,00	95.407,76	1.199.314,88	110.258,19	1.123.222,28	107.296,56	1.103.180,91	96.133,97

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Outubro de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total Empenhos a Pagar

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2016		RP 2016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		494,75
2018		RP 2018 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		33.214,92
2019		RP 2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		120.773,84
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.120,89	40.079,70
130003		IRRF - Imposto de Renda	9.916,18	93.771,20
140006		ISSQN	3,10	1.141,00
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	400,21	3.803,14
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	2.538,19	25.140,44
		Total do Grupo Contábil -	**16.978,57**	**318.418,99**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**16.978,57**	**318.418,99**

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Outubro de 2020

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pgtos no Mês	Pgto Total Empenhos a Pagar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
APLICAÇÃO	**151.945,04**
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	151.945,04
MOVIMENTO	**2.983.976,62**
1001 - Conta Corrente - Tesouro	519.459,88
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	901.818,37
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	1.526.004,82
1004 - ALIENACAO - PARQUE DO ESTADO	36.693,55
POUPANÇA	**0,00**
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	**3.135.921,66**

TOTAL GERAL	**3.260.196,79**	**4.557.521,56**

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em outubro/2020

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		100.000,00	604,86	24.583,50	75.416,50
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	604,86	24.402,95	75.597,05
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00	604,86	24.402,95	75.597,05
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000,00	604,86	24.402,95	75.597,05
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		100.000,00	604,86	24.402,95	75.597,05
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUMHAB	04-Recursos Próprios da Adı	100.000,00	604,86	24.402,95	75.597,05
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	180,55	(180,55)
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	180,55	(180,55)
1.9.2.8.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	0,00	180,55	(180,55)
1.9.2.8.02.0.0.00	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		0,00	0,00	180,55	(180,55)
1.9.2.8.02.9.0.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente		0,00	0,00	180,55	(180,55)
1.9.2.8.02.9.1.00	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - 0 Especificadas Anteriormente - Prin		0,00	0,00	180,55	(180,55)
1.9.2.8.02.9.1.01	Outras Restituições - Principal	04-Recursos Próprios da Adı	0,00	0,00	180,55	(180,55)
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.900.000,00	101.606,79	1.012.947,73	887.052,27
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.900.000,00	101.606,79	1.012.947,73	887.052,27
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.900.000,00	101.606,79	1.012.947,73	887.052,27
2.2.2.0.00.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		1.900.000,00	101.606,79	1.012.947,73	887.052,27
2.2.2.0.00.1.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Fundo de Habitação	04-Recursos Próprios da Adı	1.900.000,00	101.606,79	1.012.947,73	887.052,27
		Totais	**2.000.000,00**	**102.211,65**	**1.037.531,23**	**962.468,77**

sexta-feira, 6 de novembro de 2020 14:26 *Página 1 de 1*

www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Outros

LEI Nº 2.662, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPOE SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICIPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 27 de outubro de 2020, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Louveira, às pessoas que sofrem de síndrome fibromiálgica, o reconhecimento como pessoa com deficiência, podendo usufruir dos direitos aplicáveis, notadamente:

I - o de atendimento preferencial, como pessoa com deficiência, em filas e, ou em empresas ou estabelecimentos comerciais, privados ou públicos, repartições públicas, instituições bancárias e, ou financeiras estabelecidas no território do Município de Louveira, durante o horário de expediente destas.

II - o de uso das vagas preferenciais para pessoas com deficiência em estacionamentos coletivos e, ou vagas assim demarcadas em estacionamentos regulamentados nas vias públicas, desde que portem a identificação de que trata este artigo.

Parágrafo único. Para fins de atendimento aos direitos estabelecidos no inciso II, deverão os estabelecimentos privados ali mencionados afixar cartazes ou placas em locais visíveis, preferencialmente próximos aos locais de atendimento ou caixas, contendo a identificação visual de pessoas com deficiência e os seguintes dizeres: “Atendimento Preferencial a Pessoas com Fibromialgia - Lei Municipal nº 2.662/2020”

Art. 2º O Poder Executivo poderá, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, regulamentar esta Lei, especialmente no tocante à concessão de cartões de identificação ou selos de identificação de pessoa com deficiência para os portadores de síndrome fibromiálgica.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 5 de novembro de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020 (às 18H30)

Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do Projeto de Lei nº 21/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2021, nesta Edilidade, em 17 de novembro de 2020, a partir das 18h30, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 3 de novembro de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente